

**DECRETO Nº 000256/21 de 18 de Junho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 256/2021

foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/06/21

**DECRETA:**

**Responsáveis**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.621,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO			PREFEITO
02.01	-	GABINETE		DO			PREFEITO
							1.435,00
							1.500,00
							1.750,00
							500,00
							2.300,00
							(25%)
							300,00
							1.791,00
							3.995,00
							50,00


Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

13.621,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2021**

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal